

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO $N^{\circ} 3.792/2025$

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte, no âmbito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 420, de 25 de novembro de 1961, que institui o Conselho Municipal de Esporte;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.791, de 20 de março de 2025, que regulamenta o Conselho Municipal de Esporte;

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esporte, até o final do mandato de 02 (dois) anos, que se encerrá em 20 de março de 2027, podendo ser reconduzidos por igual período, apresentando, conforme art. 7º do Decreto nº 3.791/2025, a seguinte disposição:

I. Diretor do Departamento de Esporte:

Gustavo Henrique Flanklin - Presidente

II. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Reginaldo Francisco - Titular Elton Taveiras dos Santos - Suplente

III. Representantes do Departamento Municipal de Esporte:

Rafael Cyriaco Russo Gomes Chaves - Titular Graziella Frasseto - Suplente

IV. Representantes da Sociedade Civil, local ou regional, ligada ao esporte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Jean Cesar Martins - Titular Daniel Luiz Martins - Titular Wagner Bianchi Camilo - Suplente Matheus dos Santos Ferreira - Suplente

V. Representantes indicados pelos Órgãos de Imprensa:

Adenilson Fernandes - Titular Evandro Cesar Jorge - Titular Luciano Vitalino Bernardino Alves - Suplente

§ 1º. A presidência deste Conselho será exercida pelo Diretor do Departamento de Esporte, Sr. Gustavo Henrique Flanklin, conforme art. 8º do Decreto nº 3.791/2025.

§2º. O Secretário Executivo será indicado pelo Presidente do Conselho, conforme art. 14 do Decreto nº 3.791/2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal